

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente nº 37904-10.00/03-3, e de conformidade com o artigo 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os abaixo relacionados para exercerem os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Classe G, AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe M, ASSESSOR JURÍDICO, Classe R, ASSESSOR CONTADOR, Classe R, e de TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA, Classe R, integrantes do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, organizado pela Lei nº 7.251, de 12 de janeiro de 1979, com alterações efetuadas pelas Leis nº 7.300, de 29 de novembro de 1979, nº 11.043, de 18 de novembro de 1997, e nº 11.684, de 6 de novembro de 2001, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 10/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2002, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Classe G

Nome	Classificação
IVANE MÁRCIA SCHWENGBER	15ª

II - Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe M

Nome	Classificação
LUCIANA HÜBNER MAZETO	86ª
FÁBIO SILVEIRA MOSSMANN	87ª
LIZIANE POZZOBON	88ª
DULCINÉIA SZADKOSKI FRONER	89ª
MÁRCIO ROGÉRIO FLOR DOS SANTOS	90ª
ANTÔNIO FAGHERAZZI JÚNIOR	91ª
JULIANO RUSCHEL	92ª
KIZZY COLLARES ANTUNES	93ª

III - Cargo: ASSESSOR JURÍDICO, Classe R

Nome	Classificação
RICARDO JAHN	70ª
ALINE DE LIMA RICCARDI	71ª
KARINY ROCHA GARCIA MASIERO FARIA	72ª
DÉBORA RODRIGUES PEÑA	73ª
CLARICE SILVEIRA FAGUNDES	74ª
ALEX PEROZZO BOEIRA	75ª
SERGIO MOACIR DE FREITAS MAIA	76ª
LETÍCIA SOUZA MENDES	77ª
MÁRCIO LENINE ARNECKE MARIA	78ª
MÁRCIA DE ALMEIDA BOKOWSKI	79ª

IV - Cargo: ASSESSOR CONTADOR, Classe R

Nome	Classificação
GIDEÃO MARTINS DA SILVA	24ª

V - Cargo: TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA, Classe R

Nome	Classificação
JAIME GOMES MARTINS FILHO	4ª

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 22 de outubro de 2003.

GERMANO ANTÔNIO RIGOTTO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

Alberto Walter de Oliveira,
Chefe da Casa Civil.